

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
REGISTRO DEFINITIVO – SEM DIPLOMA

I – Requerimento de inscrição assinado pelo interessado (fornecido pelo Corecon/GO);

II – **Certidão de Conclusão de Curso**, com data não anterior a seis meses da data do pedido de inscrição, onde deverá constar a data de colação de grau (declaração apresentada em original acompanhada de cópia simples);

III – Protocolo de requerimento do Diploma junto à instituição de ensino;

IV – RG e CPF (Cópia simples);

V – Duas fotos recentes e iguais, tamanho 3x4. (com fundo branco);

VI – Comprovante de endereço (Cópia simples);

VII – Tipo sanguíneo (declaração de próprio punho assinada e datada)

VII – Anuidade 2016 – **R\$ 451,84** vencimento em 31/03/2016. (caso haja a necessidade do pagamento da anuidade proporcional, o valor será calculado referente aos avos do ano corrente).

IX – Taxa de emissão de carteira 2016 - **R\$ 62,98**

X – Taxa de Inscrição 2016 – **R\$ 82,60**

XI – Certidão de Regularidade (Opcional) – 2016 – **R\$ 110,34**

As taxas serão pagas através de boleto bancário gerado após a apresentação de toda a documentação.

(Toda a documentação em original, no momento da apresentação, será autenticada por funcionário ou Delegado do CORECON/GO sendo o(s) original(is) imediatamente devolvido ao requerente).

Obs: a Carteira profissional de Economista sem diploma, terá uma validade somente por 01 (um) ano, após a apresentação do diploma será emitida outra com validade de 05 (cinco) anos mediante o pagamento da taxa para emissão de uma 2ª via da carteira.